



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DOS TRABALHOS DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO 'PLANO DE TRABALHO' DO CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 09/25 QUE CUIDA DA SELEÇÃO DE 01 (UMA) ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, INTERESSADA NA IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CLÍNICA VETERINÁRIA PÚBLICA E VEÍCULO DESTINADO AO SAMUVET.

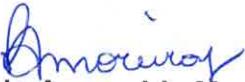
Às nove horas do dia três de Setembro de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Taubaté, situada na Av. Tiradentes nº 520 - Centro, iniciaram-se os trabalhos em epígrafe, com a presença dos componentes da COMISSÃO - Pâmela Aparecida Moreira Leite, Pedro Nicola Machado Ramos e Thiago Telles de Faria, que ao final desta a subscrevem, designados pela Portaria 259 de 23 de Janeiro de 2025, conforme cópia no processo, quando se constatou a entrega dos envelopes das Organizações: SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINÁRIA-SPMV, neste ato representada por Márcia Pelegrini, Márcia Walquiria Batista dos Santos e Jean Carlos Cavaleiro Júnior, ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS- ANCLIVEPA, neste ato representada por Mailson Henrique de Jesus Sousa e GUARATINGUETÁ KENNEL CLUBE, neste ato representada por Monique Rodrigues Cesário Silva. Preliminarmente, os componentes da Comissão, verificaram os envelopes entregues, constatando e comprovando que os mesmos se encontravam totalmente indevassáveis. Ato contínuo, a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes dizendo correr 'Plano de Trabalho', sendo que todos os presentes rubricaram a totalidade dos seus conteúdos. O representante da ANCLIVEPA faz constar em Ata: " Impugnação, São Paulo, 03 de Setembro de 2025. Eu, Mailson Henrique de Jesus Sousa, já qualificado como representante da ANCLIVEPA-SP, no processo nº. 19.297/25, Chamamento Público nº. 09/25, venho apresentar impugnações ao plano de trabalho da OSC SPMV, pelas razões abaixo apresentadas: Conforme item 7.1 do edital, o plano deve ser numerado e rubricado, entretanto, a entidade deixou de apresentar numeração em todas as páginas do envelope de plano de trabalho completo. Razão pela qual se requer a desclassificação da entidade SPMV. Mailson Henrique de Jesus Sousa- OAB-SP 429935". A representante da SPMV faz constar em Ata: " À Comissão Especial de Chamamento Público 09/25. A SPMV, por sua advogada e procuradora infra assinada, vem requerer, sem prejuízo do direito de recurso sobre qualquer outro aspecto, que fique consignado em ata o seguinte, em relação à ANCLIVEPA: 1) Divergência relacionada ao responsável técnico, eis que na identificação do proponente consta Daniel Herrera Jarrouge e no corpo do Plano de Trabalho consta Leandro Alves. 2) Os códigos e manuais de governança estão no corpo do Plano de Trabalho, sem comprovação da vigência e efetiva aplicação. 3) As assinaturas digitais não tem a necessária validação pelo ITI. Em relação À GKC, não identificamos as rúbricas no plano de trabalho, conforme exigência do item 7.1 do edital. Ressalvando-se novamente o direito de recurso após a disponibilização dos documentos apresentados na presente sessão. Atenciosamente, Márcia Pelegrini OAB-SP 91.342". Ato contínuo a comissão proferiu a seguinte decisão, suspender os trabalhos para encaminhamento dos planos de trabalho para análise da Comissão designada pela Portaria nº. 1.011 de 1º de Setembro de 2025 para emissão do resultado de Classificação. Nada mais havendo a tratar, determinou a Comissão os preparativos para encerramento dos trabalhos, as doze horas e quarenta e cinco minutos, com providências para publicação do resultado de Classificação no Diário Oficial Eletrônico do Município, disponibilização no Site Oficial da Prefeitura e encaminhamento aos proponentes, em uma data oportuna, conforme instruções editalícias, e derradeiramente, a lavratura da presente ata, a qual, após lida em voz alta, será assinada por todos os presentes, encerrando, assim, definitiva e efetivamente os trabalhos.

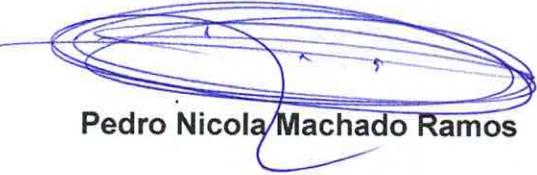


Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

COMISSÃO ESPECIAL


Pâmela Aparecida Moreira Leite


Pedro Nicola Machado Ramos


Thiago Telles de Faria

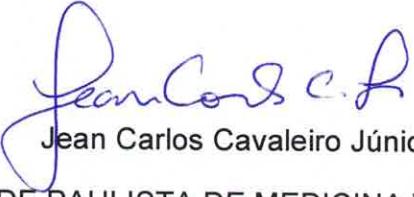
ORGANIZAÇÕES SOCIAIS:


Márcia Pelegrini

SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINÁRIA


Márcia Walquiria Batista dos Santos

SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINÁRIA


Jean Carlos Cavaleiro Júnior

SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINÁRIA


Mailson Henrique de Jesus Sousa

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS


Monique Rodrigues Cesário Silva

GUARATINGUETÁ KENNEL CLUBE